



**RELATÓRIO ANUAL DA ESTRUTURA
SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO
CONTÍNUO DE RISCOS E CAPITAL**

EXERCÍCIO DE 2020

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – OBJETIVO	5
3 – ORGANOGRAMA	5
4 – GOVERNANÇA	9
5 – ABRANGÊNCIA	10
6 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
6.1 – Principais riscos	11
7 – PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS	12
7.1 – Relatórios gerenciais	13
7.2 – Avaliação dos resultados	17
7.3 – Outras informações	18
8 – ESTRUTURA E DESEMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2021	18
9 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL	19
10 – DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCO	21
11 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO	21
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
ANEXO I – MATRIZ DE RISCO – EXERCÍCIO DE 2020	24
ANEXO II – INDICADORES FINANCEIRO-ECONÔMICO E LEGAL	25
ANEXO III – MONITORAMENTO DO CAPITAL	26
ANEXO IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS	27



1 – INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Merck Sharp & Dohme Farmacêutica - COOPERMSD**, referente ao gerenciamento contínuo de riscos e de capital.

Em 30/09/2020, a **COOPERMSD** de forma amigável, se desfilou da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB CENTRAL CECRESP, a qual estava filiada desde a sua fundação. A motivação e os fatores que contribuíram para esta decisão estão retratados no “Relatório Motivacional Estratégico”.

Após a sua desfiliação, a Cooperativa recebeu o ofício nº19396/2020-BCB/DESUC do Banco Central do Brasil, exigindo a elaboração e o envio de manuais, políticas, controles e outros documentos quanto à implementação da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e de gerenciamento de capital, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Em atendimento as exigências determinadas pelo Banco Central do Brasil conforme o ofício, as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 4.557 de 23/02/2017, a de nº 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos; e a de nº 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a **COOPERMSD** implementou a sua estrutura de acordo com o volume, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

Foram elaborados e aprovados os manuais e políticas de gerenciamento contínuo de riscos e de capital, a saber:

- a) Manual de Gerenciamento de Risco Operacional;
- b) Política da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco Operacional;
- c) Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito;



- d) Política da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco de Crédito;
- e) Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- f) Política da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco de Liquidez;
- g) Manual de Gerenciamento de Risco de Mercado;
- h) Política da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco de Mercado;
- i) Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA;
- j) Política de Gestão de Serviços Terceirizados;
- k) Política de Continuidade de Negócios;
- l) PCO - Plano de Continuidade Operacional;
- m) Política da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Capital;
- n) Política da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital;
- o) Política de Gestão de Modificações ou Lançamentos de Produtos e Serviços;
- p) Política de Segurança da Informação.

A **COOPERMSD** é uma instituição que tem por objetivo principal a prestação de serviços e assistência financeira aos seus associados.

A Diretoria é responsável pelo gerenciamento dos riscos associados às atividades da Cooperativa, atribuindo responsabilidades, bem como adotando as medidas de prevenção ou minimização de riscos, inclusive em relação a riscos novos.

A Cooperativa é instituição financeira, não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos, a saber:

- ✓ Nome da Cooperativa: **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Merck Sharp & Dohme Farmacêutica - COOPERMSD;**
- ✓ Classificação: Capital e Empréstimo;
- ✓ Endereço: Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296 – 13º andar – Vila Cordeiro, em São Paulo / SP (Dependências da Mantenedora);
- ✓ Data de fundação: 21/05/1998;



- ✓ Nº Funcionários: 4;
- ✓ Nº Associados: 1350
- ✓ Área de ação: atua somente com os funcionários das empresas Merck Sharp & Dohme Farmacêutica, Schering-Plough Indústria Farmacêutica, Merck Sharp & Dohme Saúde Animal e Vallée S/A.

2 – OBJETIVO

O relatório tem como objetivo apresentar e divulgar os procedimentos referentes ao gerenciamento de riscos e capital, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWAS5), à adequação do Patrimônio de Referência (PRS5) de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

3 – ORGANOGRAMA

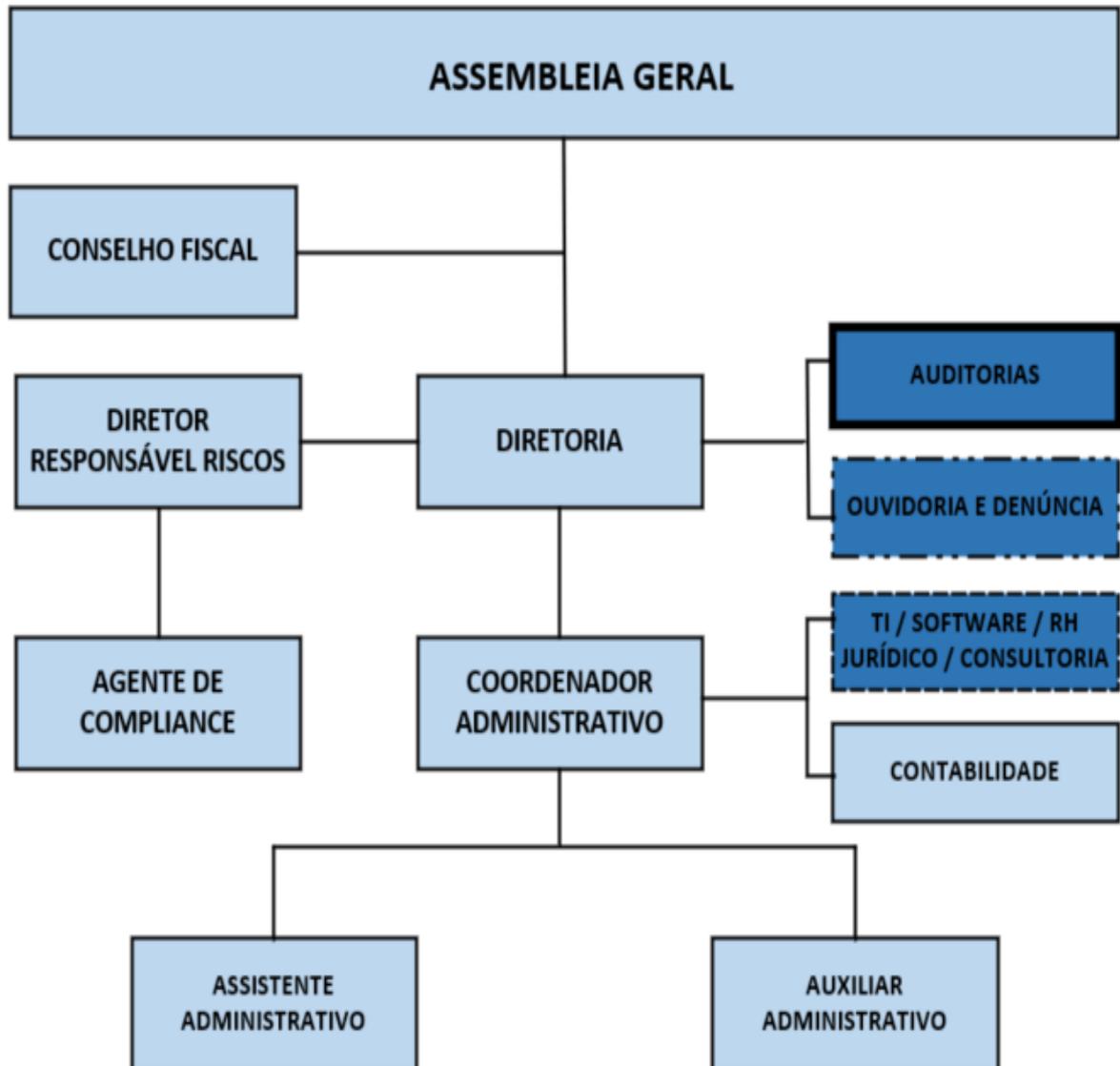
A Cooperativa tem a sua estrutura organizacional enxuta, ajustada, organizada conforme as características de seu negócio, a natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos, visando o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

As funções e atividades são segregadas, estruturadas e coordenadas, com divisão funcional das obrigações e responsabilidades.

A **COOPERMSD** está filiada à Federação Nacional de Cooperativas de Crédito – FNCC, formada para representar suas associadas perante aos órgãos reguladores e todo o segmento de cooperativismo de crédito.

A Federação tem como missão proporcionar suporte técnico, estratégico e político, promovendo o fortalecimento do cooperativismo de forma estruturada e consistente.

Para a condução de gerenciamento contínuo de riscos e de capital, a Cooperativa conta com a seguinte estrutura simplificada:



A Assembleia Geral, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, tendo poderes, nos limites da lei e do Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social.

A Diretoria, eleita em Assembleia Geral, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos para desempenhar a função de Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Operacional e até 3 (três) Diretores Adjuntos, todos associados da Cooperativa.



A administração da Cooperativa será fiscalizada pelo Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral.

Todas as atribuições e responsabilidades dos membros do órgão de administração da Cooperativa estão descritas em nosso Estatuto Social. As competências relacionadas a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e capital estão mencionadas nos manuais e políticas elaboradas.

A Cooperativa indicou diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, admitindo-se que o diretor indicado desempenhe outras funções na instituição, exceto as que configurem conflito de interesses. As suas atribuições foram estabelecidas nas políticas de gerenciamento contínuo de riscos.

A Cooperativa conta, atualmente, com uma equipe de 4 (quatro) funcionários para atender de forma adequada a necessidade da Instituição e suas funções relacionadas ao gerenciamento contínuo de riscos foram mencionadas nas respectivas políticas elaboradas.

Considerando a natureza, o menor porte, a complexidade das operações da Cooperativa, serão realizadas pela coordenadora administrativa, as atividades de controles internos (agente de compliance), de modo, a manter e atualizar a documentação das políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento contínuo de riscos e capital.

Fica responsável em monitorar a efetividade dos controles implantados (apuração do montante RWS5, requerimento mínimo de PRS5, níveis mínimos de capital e liquidez exigidos, monitoramento dos indicadores econômico-financeiro e legal, entre outros).

Visa auxiliar a Diretoria na regularização das deficiências, implementação das oportunidades de melhorias, mitigando ou eliminando riscos e, conseqüentemente, reduzindo as probabilidades de perdas ou reclamações dos cooperados.



Os critérios e procedimentos referente aos prestadores de serviços relevantes estão sendo informados na política de gestão de serviços terceirizados.

A Cooperativa utiliza o sistema operacional – “FÁCIL” da empresa Rezek Ferreira Informática Ltda.

As auditorias contratadas visam atender as exigências das normas do órgão competente. A Cooperativa em atendimento aos normativos legais, contratou a auditoria interna. A contratação de auditoria interna é obrigatória na Cooperativa para compensação à área de supervisão das Centrais.

A Cooperativa em atendimento à norma vigente opera com o sistema de ouvidoria da FNCC – Federação Nacional de Cooperativas de Crédito, a qual é filiada, tendo para isso, aderido ao convênio de prestação de serviços – Termo de Compromisso. A FNCC dispõe à Cooperativa e aos seus cooperados o seguinte canal de atendimento:

- O acesso gratuito ao DDG – Discagem Direta Grátis sob o número **0800 940 9360**;
- Através do e-mail – ouvidoria@fncc.com.br.

Foi aprovado e registrado em ata da Diretoria o respectivo Manual de Procedimentos da Ouvidoria e o Termo de Compromisso com a Federação.

A estrutura do Canal de denúncias deverá ser compatível com a natureza, a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas oferecidos pela **COOPERMSD**. Devido à baixa complexidade das operações da Cooperativa, envolvendo capital e empréstimos, não foi criado departamento específico para administrar a referida operação.

A Cooperativa firmou “termo de compromisso – canal de denúncia” com a FNCC para utilização da ferramenta onde os interessados poderão relatar irregularidades ou indícios de ilícitudes de qualquer natureza, relacionadas às atividades da Instituição, de forma que possa afetar a reputação dos membros estatutários e contratuais, assegurando o anonimato ao denunciante.



Um indício de ilicitude pode ser encaminhado da seguinte forma:

➤ No site da Cooperativa, o denunciante deverá acessar o link de acesso no sitio da FNCC (<http://fncc.com.br>) e selecionar a **COOPERMSD** para o registro de uma denúncia ou ato de ilicitude, de forma restrita, visando a garantia de sigilo.

4 – GOVERNANÇA

As diretrizes de governança cooperativa estão estabelecidas na política de governança disseminada no âmbito da Cooperativa.

Destacamos as principais competências:

a) Compete à Diretoria para fins de gerenciamento de riscos:

I - Aprovar e revisar, com frequência mínima de dois anos, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e assegurar a sua observância;

II - Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos;

III - Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos;

IV - Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

V - Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;

VI - Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;

VII - Estabelecer estratégia básica para o gerenciamento de riscos, levando em consideração a adequação do capital, risco de crédito, risco operacional, risco socioambiental, e demais riscos, se relevantes;

VIII - Aprovar os relatórios de controles internos, conformidade (compliance) e de gerenciamento de riscos.

b) Compete ao Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos:

I - Supervisionar e implementar o desempenho da estrutura de riscos e garantir o seu aperfeiçoamento;



II - Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas e auxiliar a Diretoria;

III - Supervisionar os processos e controles relativos à apuração dos limites e padrões mínimos regulamentares.

5 – ABRANGÊNCIA

As diretrizes mencionadas no relatório aplicam-se a todos os funcionários, dirigentes, conselheiros fiscais, associados e prestadores de serviços relevantes da **COOPERMSD** no âmbito de suas atividades, atribuições e responsabilidades.

6 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No quarto trimestre de 2020, a **COOPERMSD** estabeleceu, aprovou, implementou sua estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco e de capital, compatível, adequada com o modelo de negócio, com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos, capacitada a monitorar, identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos a que está sujeita: risco de crédito, risco operacional, risco socioambiental e de demais riscos (liquidez, mercado, conformidade, lavagem de dinheiro) de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN), que dispõem sobre a divulgação dessas informações.

Observada a natureza, complexidade, riscos das operações realizadas, aliado à responsabilidade, ao respeito, a ética, ao comprometimento, ao cumprimento de leis e normativos, os modelos adotados pela Cooperativa, na abordagem de gerenciamento de riscos, visa o monitoramento, a revisão, a segurança da informação, o controle da conformidade e do gerenciamento de riscos, visando garantir que os sistemas de informações sejam eficientes, efetivos, confiáveis e seguros.

A Cooperativa indicou diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, tendo as suas atribuições estabelecidas nas políticas de gerenciamento de riscos e de capital.

A Cooperativa em atendimento aos normativos legais, contratou a auditoria interna.



6.1 – PRINCIPAIS RISCOS:

A) **Risco Operacional:** define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, inclusive quanto à terceirização de serviços e política de continuidade de negócios.

A Gestão de Continuidade de Negócios é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

Foi elaborada o Plano de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência.

Os tipos de riscos existentes que requer atenção na avaliação do risco e conforme mencionada na Resolução do CMN nº 4.606/17 em seu artigo 22 e parágrafo 2º, são:

- a) Fraudes internas;
- b) Fraudes externas;
- c) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d) Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- e) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- f) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- g) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- h) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

B) **Risco Socioambiental:** define-se risco socioambiental, como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, decorrentes de danos socioambientais.

O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estão expostas as instituições e suas diretrizes devem obedecer aos princípios de relevância e proporcionalidade.



O risco socioambiental na **COOPERMSD** é considerado pouco significativo e as características dos produtos e das operações de crédito são de baixo impacto socioambiental.

C) **Risco de Crédito:** define-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização ou redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos financeiros e a reestruturação de instrumentos financeiros, de custos de recuperação de exposições caracterizados como ativos problemáticos, bem como, se os provisionamentos sejam suficientes em face do risco de crédito incorrido pela instituição.

A política de concessão de empréstimo é conservadora, observam os critérios e cuidados no que se refere à concentração, concessão, limites, alçada, exigência de garantias e prazos que não comprometam a qualidade esperada da carteira.

D) **Demais Riscos:** Os demais riscos desde que expostos de maneira relevante, serão controlados e mitigados, tais como: liquidez, mercado, conformidade e lavagem de dinheiro.

7 – PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

As atividades periódicas (diária, mensal, semestral e anual) definidas pela Diretoria da **COOPERMSD**, serão realizadas por um conjunto de relatórios gerenciais, indicadores básicos e outras informações significativas.

Os controles internos serão periodicamente executados por responsável pelos controles internos / compliance (no momento, os controles internos serão executados pelo próprio coordenador, e havendo crescimento no volume de negócios, poderá ser revista a criação de área específica com esse fim), monitorados pelo diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e avaliados pela Diretoria.

O objetivo dos relatórios gerenciais:

- a) Monitorar o requerimento mínimo de patrimônio de referência simplificado (PRS5);
- b) Avaliar a necessidade capital;



- c) Medir o grau de capacidade da Cooperativa em atender as suas necessidades de liquidez;
- d) Verificar, acompanhar e mitigar o aumento da inadimplência da carteira de crédito;
- e) Verificar a eficiência da cobrança aos inadimplentes;
- f) Cumprir as exigências conforme determinações do órgão regulador;
- g) Monitorar os prazos estabelecidos para as inconformidades detectadas, inclusive, os apontamentos das auditorias interna e externas;
- h) Monitorar os indicadores definidos pela Diretoria;
- i) Monitorar os indicadores legais, de modo que, os limites estabelecidos pelo órgão regulador, estejam todos enquadrados;
- j) Verificar a necessidade de melhoria do ambiente dos controles internos.

7.1 – Relatórios gerenciais

➤ Demostramos abaixo os principais relatórios gerenciais extraídos do sistema – “FÁCIL” utilizado pela **COOPERMSD**:

- a) Relatório de Saldos no mês de referência da carteira de crédito;
- b) Relatório de Saldos no mês de referência da provisão de risco;
- c) Relatório de Saldos no mês de referência do capital integralizado e devolvido;
- d) Relatório dos 10 maiores devedores do mês;
- e) Relatório dos 10 maiores cotistas;
- f) Relatório de inventário do imobilizado.

➤ Planilhas de controles:

- **Capital:**

- a) Resumo da composição do patrimônio de referência simplificado (PRS5);
- b) Demonstrativo dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWS5);
- c) Resumo da avaliação de suficiência e adequação do PRS5 para cobertura de riscos e índice de Basileia;
- d) Limite de imobilização;
- e) Limite de exposição por contraparte.



- **Operacional:**

- a) Matriz de Risco;
- b) Lista de verificação mensal, semestral e anual;
- c) Relatório de perdas operacionais;
- d) Relatório de perdas contingenciais;
- e) Relatório de perdas socioambientais;
- f) Relatório de controle eventos de conformidades;
- g) Plano de contingência – PCO e relatório de avaliação de execução.

Nota: Apresentamos no **ANEXO I – MATRIZ DE RISCO – EXERCÍCIO DE 2020.**

- **Crédito:**

- a) Relatório de perdas de crédito;
- b) Relatório dos níveis de risco da provisão por linhas e área de ação;
- c) Relatório de cobrança dos inadimplentes;
- d) Concentração da carteira de crédito;
- e) Atualização cadastral e processo de controle de lavagem de dinheiro.

- **Responsabilidade Socioambiental:**

Exigência dos tomadores de crédito o cumprimento da legislação ambiental, dando ciência conforme cláusula especificado nos contratos de empréstimos.

- **Liquidez:**

- a) Fluxo de caixa;
- b) Projetado x Real;
- c) Plano de contingência de liquidez.

- **Indicadores financeiro-econômico e legal:**

- ✓ **CRÉDITO**

- a) Os 10 (dez) maiores devedores x Carteira de Crédito:

Analisa o risco de concentração da carteira de crédito no referido mês analisado.



Resultado esperado: Menor que 30% (trinta por cento) da carteira de empréstimos.

b) Maior devedor x PRS5:

Analisa o risco de concentração individual da carteira de crédito – indicador Legal.

Resultado esperado: Menor que 10% (dez por cento).

Nota: PRS5 (Patrimônio de Referência Simplificado)

c) Provisão de risco x Carteira de Crédito:

Analisa o percentual de perda possível da carteira de empréstimos.

Resultado esperado: Menor que 7,5% (sete e meio por cento) da carteira de empréstimos.

d) Inad 30:

Analisa a evolução da inadimplência acima de 30 (trinta) dias em atraso.

Resultado esperado: Menor que 5% (cinco por cento).

e) Inad 90:

Analisa a evolução da inadimplência acima de 90 (noventa) dias em atraso.

Resultado esperado: Menor que 5% (cinco por cento).

✓ **ESTRUTURA PATRIMONIAL**

a) Imobilização x PRS5:

Analisa o grau de comprometimento do PRS5 em relação ao imobilizado, o grau de imobilização dos recursos financeiros.

Resultado esperado: Menor que 50% (cinquenta por cento). Indicador Legal.

b) Outros Créditos x Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo:

Analisa o percentual de outros créditos em relação ao ativo total.

Resultado esperado: Menor que 15% (quinze por cento).



✓ **LIQUIDEZ**

a) Liquidez Geral, incluindo o Capital:

Analisa a disponibilidade geral dos recursos visando garantir o volume de retirada.

Resultado esperado: Maior que 110% (cento e dez por cento).

b) Liquidez Corrente x Obrigações com Terceiros:

Analisa a disponibilidade de recursos para pagamentos a terceiros.

Resultado esperado: Maior que 115% (cento e quinze por cento).

c) Liquidez Imediata x Passivo Circulante:

Analisa a capacidade de pagamento da Cooperativa, considerando apenas aquilo que é dinheiro ou que pode ser convertido em capital em curtíssimo prazo, ou seja, as aplicações que permitem o resgate em até 90 dias em relação com o passivo circulante.

Resultado esperado: Maior que 100% (cem por cento).

✓ **DESEMPENHO**

a) Despesas Administrativas x Ativo Total:

Analisa o custo de administração em relação aos ativos.

Resultado esperado: Menor que 9% (nove por cento) - percentual maior que a média de mercado, que é de 7% (sete por cento), uma vez que a despesa está anualizada, podendo distorcer a informação.

b) Retorno sobre o Patrimônio Líquido:

Analisa o retorno financeiro sobre os recursos dos cooperados.

Resultado esperado: Maior que 6% (seis por cento).

c) Associados ativos x Potencial de Associados:

Analisa a quantidade de sócios em relação ao potencial de crescimento (total de funcionários das empresas conveniadas).

Resultado esperado: Maior que 50% (cinquenta por cento) de adesão.



✓ INDICADORES LEGAIS

a) Maior devedor x PRS5:

Mencionada no item “CRÉDITO” (b).

b) Recursos em Bancos Comerciais x PRS5:

Analisa a pulverização dos recursos aplicados no mercado.

Resultado esperado: Menor que 15% (quinze por cento).

c) Índice de Basiléia:

Analisa a adequação de capital próprio frente aos riscos dos ativos.

Resultado esperado: Maior que 17% (dezesete por cento).

d) Imobilização:

Mencionado no item “ESTRUTURA PATRIMONIAL” (a).

e) Provisão de Risco x Classificação de Risco:

Analisa se está adequada a Contabilização da provisão de risco.

Resultado esperado: variação menor que R\$300,00 (trezentos reais).

7.2 – Avaliação dos resultados

A **COOPERMSD** com base nos resultados apresentados pelos relatórios gerenciais, deverá avaliar as inconformidades e tomar as devidas providências (plano de ação).

Plano de ação: Analisar e buscar o resultado conforme o parâmetro estabelecido e monitorar o enquadramento quanto aos índices legais.

Quando o resultado alcançado não está em conformidade com a meta estipulada, verificar a causa e tomar as providências necessárias para reverter o quadro.

Apresentamos no **ANEXO II – INDICADORES FINANCEIRO-ECONÔMICO E LEGAL**, posição dos indicadores do mês de dezembro / 2020.



7.3 – Outras informações

- a) Assuntos tratados, monitorados e avaliados em relação ao gerenciamento de riscos e de capital em ata da Diretoria nas reuniões mensais;
- b) Monitoramento da adequação dos contratos de empréstimos;
- c) Adequação da proposta de admissão/ficha de adesão, atualizações e documentos necessários;
- d) Contratos firmados com prestadores de serviços relevantes e seu monitoramento;
- e) Relatórios semestrais de Ouvidoria e Canal de Denúncias;
- f) Monitoramento dos apontamentos das auditorias/controles internos e prazos de regularização;
- g) Posição dos processos de cobrança de inadimplentes;
- h) Cronograma dos treinamentos aos dirigentes e funcionários.

Demonstramos no **ANEXO IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2020 (Gerencial)**.

8 – ESTRUTURA E DESEMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

De modo a atingir os resultados esperados dos controles, a administração da Cooperativa deverá manter um alto grau de conhecimento sobre as atividades sob sua responsabilidade e estar atentos ao cumprimento das normas, e assim, agilizar os processos com qualidade e segurança.

Qualquer impropriedade identificada, a Diretoria deverá ser relatada e promovida a correção o mais rápido possível.

Possui ação definida, mencionando prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados conforme os relatórios adotados de auto avaliação, indicadores, eventos de conformidade, check list e também, os apresentados pelas auditorias contratadas.

As decisões tomadas e aprovadas serão registradas em atas da Diretoria.



A Cooperativa, também, tem como ferramenta de controle, os procedimentos de conformidade, que consistem em questionários – lista de verificação (check list mensal, anual e teste semestral) elaborados a partir dos manuais, políticas, regulamentos internos da Cooperativa e as normas vigentes do órgão fiscalizador.

Esse instrumento auxilia a administração e os funcionários da Cooperativa a organizar os trabalhos, de forma a alcançar resultados desejados de acordo com as metas preestabelecidas, realizando o monitoramento periódico da conformidade de processos e atividades com as normas internas.

O objetivo é verificar se todas as ações desenvolvidas para garantir as operações da Cooperativa estão de acordo com os padrões estabelecidos.

9 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Define-se gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Cooperativa: planejamento de metas e de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Mensalmente, a Cooperativa deverá apurar o seu enquadramento referente ao capital mínimo exigido, regulação prudencial com perfil de risco simplificado, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil. A Cooperativa utilizará os dados obtidos no Sisbacen relativos ao DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais.

A gestão de gerenciamento é fundamental para a continuidade e suficiência do capital da Cooperativa, visto que, a sua falta ou insuficiência pode causar efeitos negativos em sua capacidade operacional.

A **COOPERMSD** manterá um patamar adequado ao requerido de capital mínimo regulatório.

O gerenciamento de capital é efetuado por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica sobre o enquadramento do seu Patrimônio de Referência em valor superior ao requerimento mínimo correspondente a 17% (dezessete por cento) do montante do RWAS5.



Em 5 de maio de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução nº 4.813, que estabelece, por prazo determinado, percentuais a serem aplicados ao montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5), para fins de apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), de que trata a Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

A apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), a partir de percentuais aplicados ao montante dos ativos da Cooperativa ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5), é realizada pelo Banco Central do Brasil a partir dos arquivos COS 4010 e COS 4016 enviados regularmente pela Cooperativa àquela Autarquia.

O resultado dessa apuração é disponibilizado à Cooperativa através do Sistema Limites, com acesso no sitio do Banco Central do Brasil na internet.

A partir da Resolução nº 4.813, o percentual aplicável para as Cooperativas **não filiadas à Central de Crédito**, será de:

- 15% (quinze por cento) no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021;
- 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento) no período de 1º de maio de 2021 a 31 de outubro de 2021;
- 16,25% (dezesesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) no período de 1º novembro de 2021 a 30 de abril de 2022; e
- 17% (dezesete por cento) a partir de 1º de maio de 2022, voltando ao percentual original da Resolução nº 4.606.

No período de 1º de maio de 2020 até 30 de abril de 2022, será exigido Patrimônio de Referência (PRS5) mínimo menor das Cooperativas não filiadas à Central de Crédito, necessário para garantir os riscos dos seus ativos.

Importante lembrar que o PRS5 da Cooperativa deverá ser sempre maior do que o Patrimônio de Referência (PRS5) mínimo exigido apurado com a aplicação dos percentuais estabelecidos sobre o montante dos ativos ponderados pelo risco.



Apresentamos no **ANEXO III – MONITORAMENTO DO CAPITAL**, do mês de dezembro de 2020, resumo da composição do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) de que trata a Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

10 – DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCO

A disseminação da cultura de riscos e capital é feita através dos seguintes instrumentos:

- Disponibilizando canais de acessos aos associados;
- Realizando treinamentos, capacitando os funcionários e dirigentes da Cooperativa;
- Orientando os associados, funcionários e prestadores de serviços quanto aos princípios éticos e responsabilidades;
- Disponibilizando os manuais e políticas de gerenciamento contínuo de riscos atualizada - uso externo.

11 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO

Este relatório, bem como, as políticas aprovadas pela Diretoria, as normas internas, são comunicadas para os associados, funcionários e prestadores de serviços relevantes para o necessário cumprimento, de forma a promover a disseminação da cultura na Cooperativa.

A publicação dos manuais e políticas será mencionada na internet, no site da COOPERMSD e os documentos físicos encontram-se nas dependências da Cooperativa.

As políticas deverão ser revisadas, com frequência mínima de 2 (dois) anos, ou se houver mudança significativa, sendo aprovadas pela Diretoria e registradas em atas.

Está previsto para o final do exercício de 2022 a **revisão/atualização** dos nossos manuais, políticas e procedimentos da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e de capital.



12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Cooperativa, no intuito de implementar uma estrutura eficiente e eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e / ou melhorar os já existentes visando minimizar os riscos que a Cooperativa está exposta.

A Diretoria da Cooperativa acompanha junto com o Diretor responsável todo e qualquer risco e também leva para discussão em reunião, os relatórios de auditorias realizadas, a fim de regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas na estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, acompanhando e monitorando os prazos para a sua regularização, sendo registradas nas atas.

A Diretoria, quando necessário, fica responsável pela autorização às exceções das políticas e aos seus procedimentos estabelecidos. Todos os casos fora das políticas da Cooperativa (exceções) serão analisadas pela Diretoria, sendo aprovadas por, no mínimo, 2 (dois) diretores e os assuntos tratados, as opiniões dos diretores e o resultado das deliberações serão comentados em ata, com maior riqueza de detalhes e caso necessário, será anexado documentos comprobatórios.

As políticas, os manuais, relatórios, controles e documentos deverão ser arquivados, guardados e mantidos à disposição do Banco Central do Brasil por 5 (cinco) anos.

Este relatório deverá ser elaborado, no mínimo, **anualmente**, versando através das ferramentas implantadas, sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamentos de riscos e devidamente aprovada pela Diretoria.

A estrutura simplificada completa para o gerenciamento contínuo de riscos da **COOPERMSD**, encontra-se disponível para acesso aos associados, funcionários, prestadores de serviços relevantes e órgãos fiscalizadores na internet, no site da Cooperativa; em sua sede administrativa na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, nº 296 – 13º andar – Vila Cordeiro – São Paulo / SP.



São Paulo/SP, 31 de março de 2021.

*Electronically signed by: Carlos Kanji
Cesar Kamijo
Reason: Approved
Date: Apr 17, 2021 12:40 ADT*

Carlos Kanji César Kamijo
Diretor Presidente

*Electronically signed by: Jose Angelo
Françolin
Reason: Approved
Date: Apr 19, 2021 13:50 ADT*

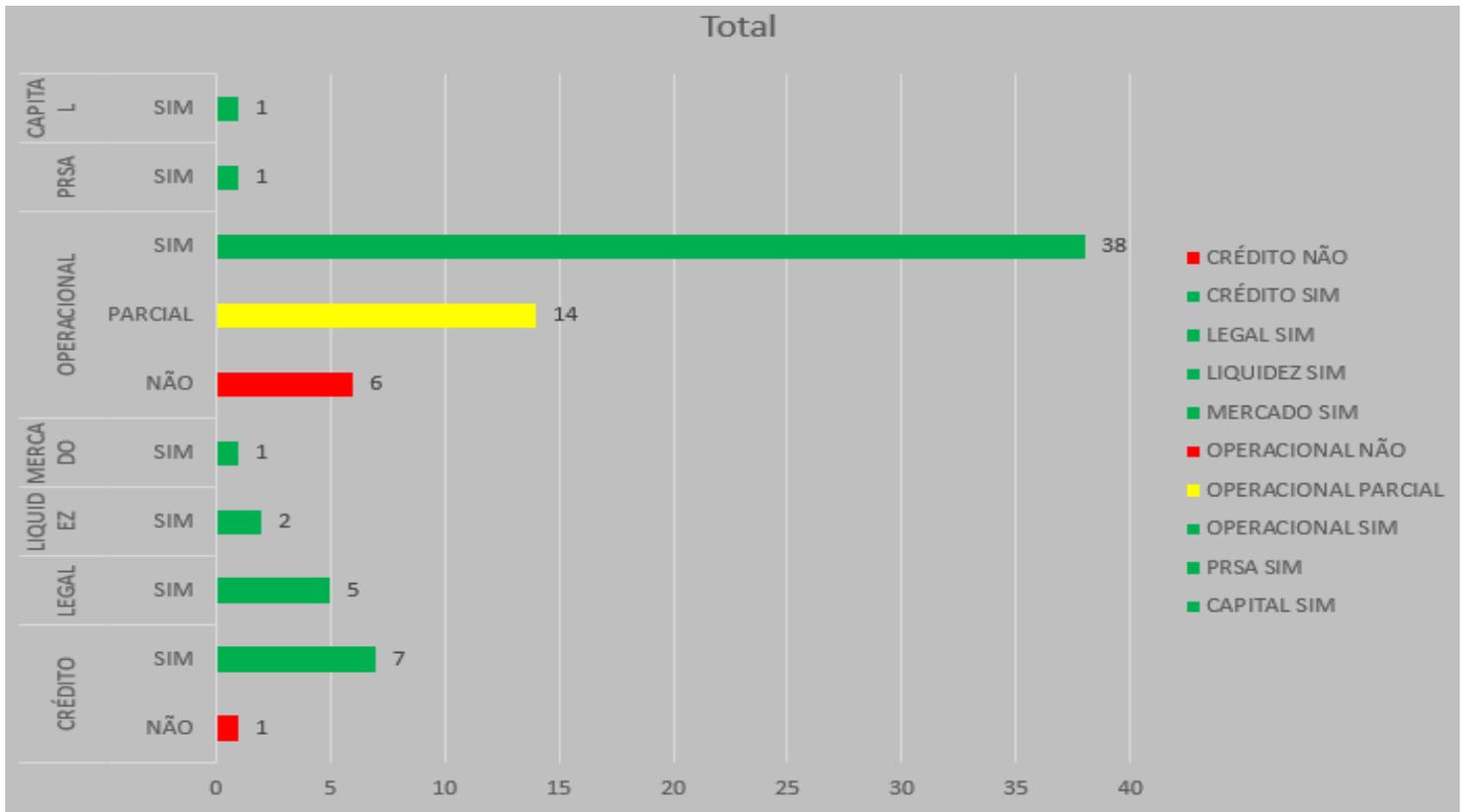
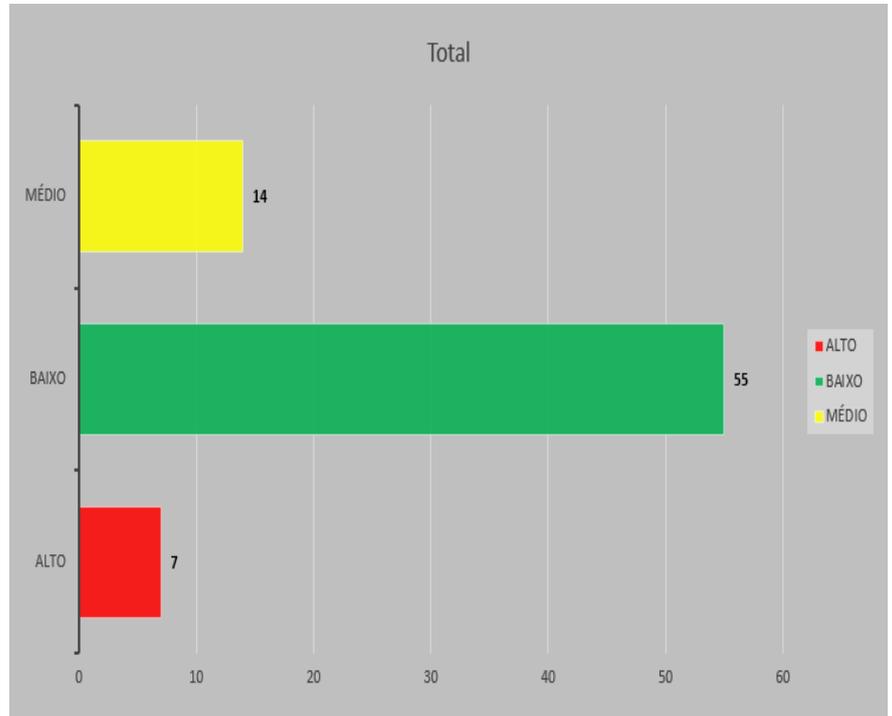
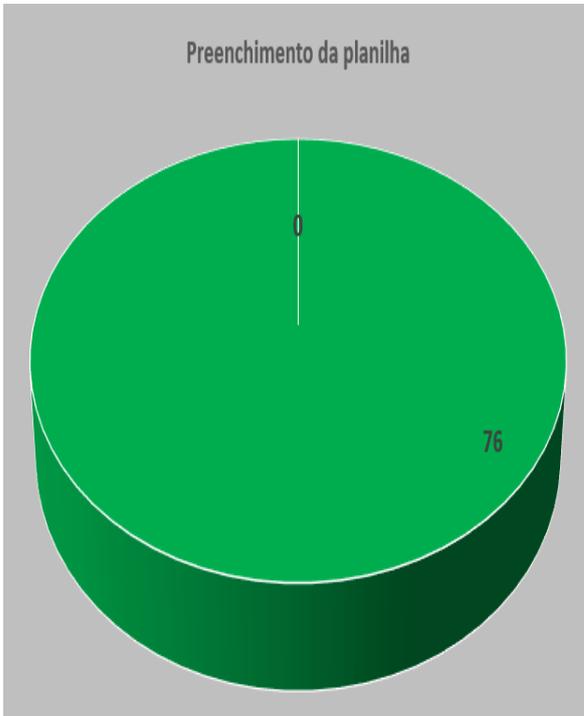
José Angelo Françolin
Diretor Administrativo

*Electronically signed by: Rubio Vinicius
de Marcantonio
Reason: Approved
Date: Apr 19, 2021 13:55 ADT*

Rúbio Vinicius de Marcantonio
Diretor Operacional



ANEXO I – MATRIZ DE RISCO – EXERCÍCIO DE 2020





ANEXO II – INDICADORES FINANCEIRO-ECONÔMICO E LEGAL



INDICADORES FINANCEIRO-ECONÔMICO E LEGAL

MÊS DE DEZEMBRO / 2020

Crédito	Meta	Resultado	Risco	Descrição do Indicador	Observação
10 > Devedores x Carteira de Crédito (%)	< 30,0%	13,41%	Baixo	Analisa o risco de concentração da carteira de crédito	Parâmetro
Maior Devedor x PR (%)	< 10,0%	1,72%	Irrelevante	Analisa o risco de concentração individual da carteira	Obrigatório
Provisão de Risco x Carteira de Crédito (%)	< 7,5%	2,13%	Baixo	Analisa o percentual de perda possível da carteira	Parâmetro
Inad 30 (%)	< 5,0%	1,56%	Baixo	Analisa a evolução da inadimplência acima de 30 dias em atraso	Parâmetro
Inad 90 (%)	< 5,0%	0,74%	Irrelevante	Analisa a evolução da inadimplência acima de 90 dias em atraso	Parâmetro

Estrutura Patrimonial	Meta	Resultado	Risco	Descrição do Indicador	Observação
Imobilização x PR (%)	< 50,0%	0,08%	Irrelevante	Analisa o grau de comprometimento do PRS5 em relação ao imobilizado	Obrigatório
Outros Créditos x Ativos Circulante e Realizável LP (%)	< 15,0%	10,44%	Moderado	Analisa o percentual de outros créditos em relação ao ativo total	Parâmetro

Liquidez	Meta	Resultado	Risco	Descrição do Indicador	Observação
Liquidez Geral, Incluindo o Capital (%)	> 110,0 %	104,04%	Baixo	Analisa a disponibilidade geral dos recursos visando garantir o volume de retirada	Parâmetro
Liquidez Corrente x Obrigações com Terceiros (%)	> 115,0 %	2943,50%	Irrelevante	Analisa a disponibilidade de recursos para pagamentos a terceiros	Parâmetro
Liquidez Imediata x Passivo Circulante (%)	> 100,0%	2234,38%	Irrelevante	Analisa a disponibilidade imediata em relação ao Passivo Circulante	Parâmetro

Desempenho	Meta	Resultado	Risco	Descrição do Indicador	Observação
Despesas Administrativas x Ativo Total (%)	< 9,0%	7,02%	Moderado	Analisa o custo de administração em relação aos ativos	Parâmetro
Retorno sobre o PL %	> 6,0%	1,79%	Crítico	Analisa o retorno financeiro sobre os recursos dos associados	Parâmetro
Associados Ativos x Potencial (%)	> 50,0%	73,65%	Irrelevante	Analisa a quantidade de sócios em relação ao potencial de crescimento	Parâmetro

Legais	Meta	Resultado	Risco	Descrição do Indicador	Observação
Maior Devedor x PR (%)	< 10,0%	1,72%	Adequado	Analisa se o maior devedor está dentro do limite estabelecido	Obrigatório
Recursos em Bancos Comerciais e TVMs (%)	< 15,0%	33,22%	Desenquadrado	Analisa a pulverização dos recursos aplicados no mercado	Obrigatório
Índice da Basileia (%)	> 17%	110,29%	Adequado	Analisa a adequação de capital próprio frente aos riscos dos ativos	Obrigatório
Imobilização (%)	< 50,0%	0,08%	Adequado	Analisa se a imobilização está dentro do limite estabelecido	Obrigatório
Provisão de Risco x Classificação de Risco (R\$)	> R\$ 300	1%	Adequado	Analisa se está adequada a contabilização da provisão de risco	Parâmetro



ANEXO III – MONITORAMENTO DO CAPITAL


MONITORAMENTO DE CAPITAL
MÊS DE DEZEMBRO / 2020

1) RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PRS5)

NOME DA CONTA	DEZEMBRO/2020 (R\$)
Capital Social	12.468.190,14
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	596.303,43
Sobras Acumuladas	32.088,72
Ativos Intangíveis	-381,55
Investimentos em Instrumentos de Capital da Resolução 4.192/2013.	-879.825,11
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (PRS5)	12.216.375,63

2) DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA (RWAS5)

NOME DA CONTA	DEZEMBRO/2020 (R\$)
Depósitos Bancários	1.041,61
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.053.543,06
Operações de Crédito	5.784.582,17
Outros Direitos	1.371.590,11
Investimentos	136.621,03
Ativo Intangível	381,55
Investimentos em Instrumentos de Capital da Resolução nº 4.192/2013	-879.825,11
Ativos Intangíveis deduzidos do PR	-381,55
TOTAL RISCO DE CRÉDITO SIMPLIFICADO (RWARCSIMP)	10.467.552,87
RISCO OPERACIONAL SIMPLIFICADO (RWAROSIMP)	609.312,86
TOTAL (RWAS5)	11.076.865,73

3) RESUMO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PRS5 PARA COBERTURA DE RISCOS E ÍNDICE DE BASILÉIA

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2020 (R\$)
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO (PRS5)	12.216.375,63
TOTAL (RWAS5)	11.076.865,73
(*) PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA (15% DO RWAS5)	1.661.529,86
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	10.554.845,77
ÍNDICE DE BASILÉIA	110,29

4) LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2020 (R\$)
LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO	6.108.187,82
VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	10.062,94
MARGEM	6.098.124,88

5) LIMITE DE EXPOSIÇÃO POR CONTRAPARTE

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2020 (R\$)
LIMITE MÁXIMO PARA EXPOSIÇÕES CONCENTRADAS	73.298.253,78
LIMITE POR CLIENTE	1.832.456,34
VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE POR CLIENTE	210.468,00
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE EXPOSIÇÃO POR CLIENTE	1.621.988,34

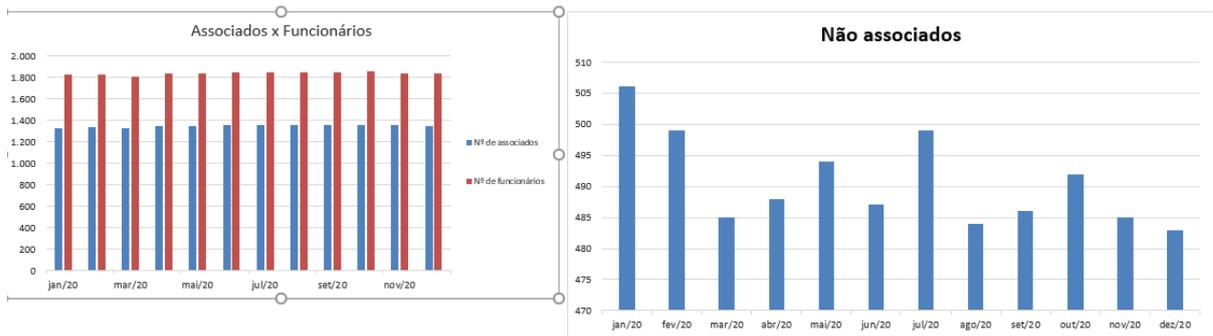
(*) Alteração temporária em 15% no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021.



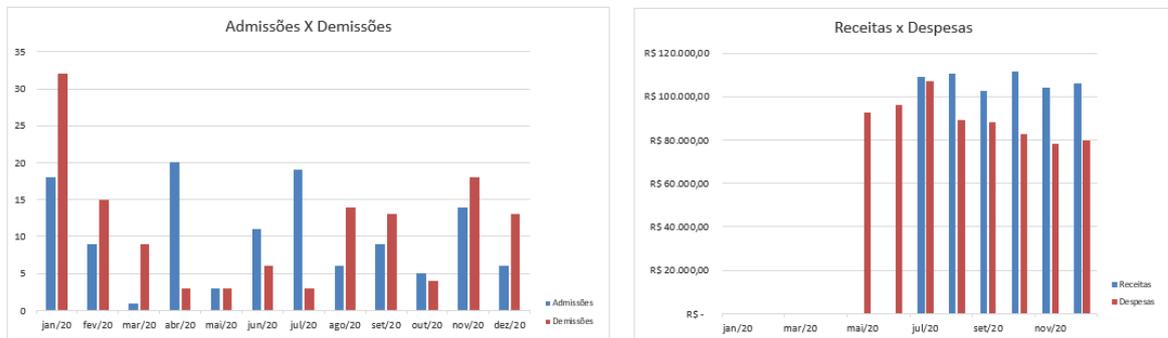
ANEXO IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS



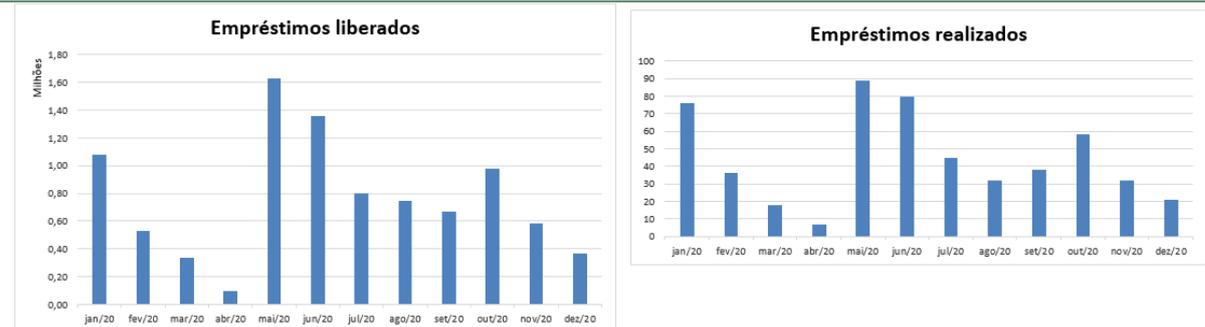
INDICADORES DE DESEMPENHO - 2020



INDICADORES DE DESEMPENHO - 2020



INDICADORES DE DESEMPENHO - 2020





ANEXO IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS



	ANUAL		1º TRIMESTRE		1º SEMESTRE	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Receitas	R\$ 1.451.952,08	R\$ 2.072.263,40	R\$ 447.391,79	R\$ 505.063,10	R\$ 807.936,88	R\$ 1.052.221,55
Despesas	R\$ (1.095.946,55) 75,48%	R\$ (1.136.849,86) 54,86%	R\$ (283.014,08) 63,26%	R\$ (251.188,10) 49,73%	R\$ (571.007,06) 70,67%	R\$ (545.863,03) 51,88%
Sobra Bruta	R\$ 356.005,53	R\$ 935.413,54	R\$ 164.377,71	R\$ 253.875,00	R\$ 236.929,82	R\$ 506.358,52
Capital	R\$ 12.468.190,14	R\$ 11.811.179,54	R\$ 11.542.748,99	R\$ 11.466.872,67	R\$ 11.907.043,97	R\$ 11.463.780,21
Juros ao Capital	R\$ (318.254,10) 21,92%	R\$ (678.661,78) 32,75%	R\$ (111.911,58) 25,01%	R\$ (170.514,19) 33,76%	R\$ (198.808,94) 24,61%	R\$ (348.011,57) 33,07%
Sobras	R\$ 37.751,43 2,60%	R\$ 256.751,76 12,39%	R\$ 52.466,13 11,73%	R\$ 83.360,81 16,51%	R\$ 38.120,88 4,72%	R\$ 158.346,95 15,05%
5% Fates	R\$ (1.887,57)	R\$ (12.837,59)	R\$ (2.623,31)	R\$ (4.168,04)	R\$ (1.906,04)	R\$ (7.917,35)
10% Reserva Legal	R\$ (3.775,14)	R\$ (25.675,18)	R\$ (5.246,61)	R\$ (8.336,08)	R\$ (3.812,09)	R\$ (15.834,70)
Sobra Líquida	R\$ 32.088,72 2,52%	R\$ 218.239,00 14,24%	R\$ 44.596,21	R\$ 70.856,69	R\$ 32.402,75	R\$ 134.594,91
Operações de crédito	R\$ 1.275.079,05	R\$ 1.532.872,04				
CAPITAL EM USO						
Capital	R\$ 12.468.190,14	R\$ 11.811.179,54	R\$ 11.542.748,99	R\$ 11.466.872,67	R\$ 11.907.043,97	R\$ 11.463.780,21
Empréstimo	R\$ 7.887.868,21	R\$ 7.789.191,37	R\$ 7.296.835,50	R\$ 7.949.806,77	R\$ 7.084.563,43	R\$ 7.224.663,62
Ativos	R\$ 7.702.619,73	R\$ 7.578.133,68	R\$ 7.123.549,08	R\$ 7.724.556,13	R\$ 6.894.093,19	R\$ 6.940.111,74
Demitidos	R\$ 185.248,48	R\$ 211.057,69	R\$ 173.286,42	R\$ 225.250,64	R\$ 190.470,24	R\$ 284.551,88
Saldo	R\$ 4.580.321,93	R\$ 4.021.988,17	R\$ 4.245.913,49	R\$ 3.517.065,90	R\$ 4.822.480,54	R\$ 4.239.116,59
% Capital em uso	63,26%	65,95%	63,22%	69,33%	59,50%	63,02%
Aplicações	R\$ 4.053.543,06	R\$ 3.550.449,84	R\$ 4.306.683,40	R\$ 3.236.395,91	R\$ 4.884.101,46	R\$ 3.978.871,89
Associados x Funcionários	73,65%	73,12%	73,22%	72,91%	73,60%	73,16%
Valores liberados	R\$ 5.813.664,85	R\$ 7.353.390,00	R\$ 1.384.300,00	R\$ 1.667.101,99	R\$ 2.477.644,03	R\$ 2.648.012,24

RELATÓRIO DA ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Final Audit Report

2021-04-19

Created:	2021-04-13
By:	Janete Aparecida Rogante (janete_rogante@merck.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAANRSBIEzQcwgKnPHuyX-V-Pk2FfYVxnlb

"RELATÓRIO DA ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL" History

-  Document created by Janete Aparecida Rogante (janete_rogante@merck.com)
2021-04-13 - 6:21:06 PM GMT- IP address: 155.91.45.234
-  Document emailed to Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos_kanji@merck.com) for signature
2021-04-13 - 6:25:51 PM GMT
-  Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos_kanji@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication
2021-04-17 - 3:40:36 PM GMT
-  Document e-signed by Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos_kanji@merck.com)
Signature Date: 2021-04-17 - 3:40:36 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.234
-  Document emailed to Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com) for signature
2021-04-17 - 3:40:38 PM GMT
-  Email viewed by Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
2021-04-19 - 4:34:27 PM GMT- IP address: 155.91.45.234
-  Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication
2021-04-19 - 4:50:03 PM GMT
-  Document e-signed by Jose Angelo Francolin (joseangelo_francolin@merck.com)
Signature Date: 2021-04-19 - 4:50:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.234
-  Document emailed to Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio_marcantonio@merck.com) for signature
2021-04-19 - 4:50:05 PM GMT

 Email viewed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio_marcantonio@merck.com)

2021-04-19 - 4:52:49 PM GMT- IP address: 155.91.45.234

 Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio_marcantonio@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication

2021-04-19 - 4:55:12 PM GMT

 Document e-signed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio_marcantonio@merck.com)

Signature Date: 2021-04-19 - 4:55:12 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.234

 Agreement completed.

2021-04-19 - 4:55:12 PM GMT